



7

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ORGENS

CONCELHO DE VISEU

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2024

Jorge José de Figueiredo Farias, Presidente da Assembleia de Freguesia de Orgens, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Olival n.º 36, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 20:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;

Ponto 2º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 5º - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Orgens;

Ponto 6º - Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração do acordo de delegação de competências entre o Conselho diretivo da Comunidade local do baldio de Travassós de Orgens e a Junta de Freguesia de Orgens;

Ponto 7º - Aprovação da ata em minuta.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ORGENS

CONCELHO DE VISEU

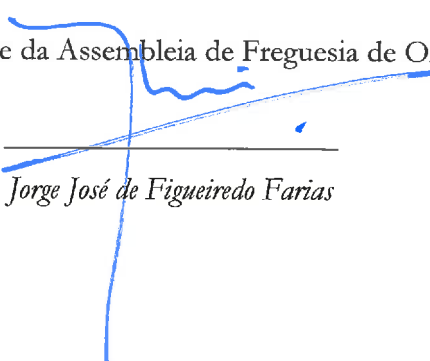
Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Orgens, 22 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Orgens



Jorge José de Figueiredo Farias